

**Processo Seletivo Nº 24.2025 AUXILIAR DE HOTELARIA I****Etapa: Selecionados para Prova e Entrevista**

| NOME | | CARGO | DATA | HORÁRIO |
|------|----------------------------------|-------------------------|------------|---------|
| 1 | GLEISON BRAZ DE ARAUJO LIMA | AUXILIAR DE HOTELARIA I | 13/08/2025 | 08:30 |
| 2 | JOEL MACEDO VIANA SILVA | | | |
| 3 | VALDETE DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA | | | |

3^a ETAPA: PROVA OBJETIVA, DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO, COM CONTEÚDO VOLTADO À FORMAÇÃO E VIVÊNCIA PROFISSIONAL, COM CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

ITEM 6 DO EDITAL - PROVA

A prova objetiva será aplicada a todos os cargos/especialidades, constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, totalizando 20 (vinte) questões para todos os cargos. Para a realização da prova objetiva, o candidato deverá comparecer ciente das seguintes condições:

- A prova será baseada no conteúdo programático descrito no Item 15 deste edital.
- O não comparecimento no dia e horário da prova, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada de material transparente. Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de lápis, lapiseira/grafite e (ou) borracha durante a realização das provas.
- Não será permitida, durante a aplicação das provas, a comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, régulas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo CRESM.
- Em nenhum momento o candidato poderá se retirar da sala portando a prova.
- O descumprimento destas orientações implicará na eliminação do candidato.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA: Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental - CRESM. Avenida Tanner de Melo, Quadra Gleba 02, Lote Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio Aparecida de Goiânia – Goiás – CEP 74.993-551


 selecao@cresm-go.org.br
 Associação Brasileira de Esperança e Vida - CRESM
 Aparecida de Goiânia – GO, 08 de Agosto de 2025

| Identificação | Armazenamento | Proteção/Acesso | Recuperação | Retenção | Disposição dos Registros |
|---------------|--|---|-------------|----------|--------------------------|
| RQ 682 | X:\GESTÃO DE QUALIDADE\1.6 GEADM - Gerência Administrativa\Recursos Humanos\RQ | Assessor da Qualidade Assistente de Qualidade / Assessor (a) de Planejamento | Backup | 1 Ano | Obsoleto |